



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 117/2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do proprietário do lote de terreno, sito no **Faralhão – Prédio Rústico 1205H-76, junto à Estação Elevatória, em Setúbal**, no âmbito do processo n.º 39/DFI/2024, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Ex.ª notificada, do despacho proferido pela Sr.ª Vereadora em 2024/04/17, no uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 07 de julho, dando um prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder à reposição da solução da linha de água encanada, na zona onde foram verificados movimentos de terra, conforme descrito na informação técnica de 26/03/2024, cuja cópia se anexa à presente notificação e da qual fazem parte integrante, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, de acordo com o previsto no artigo 124.º, n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo.

--- O incumprimento da decisão constituirá crime de desobediência, nos termos do artigo 348.º do Código Penal, por remissão do n.º 1, do artigo 100.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

---Mais se informa, que qualquer pedido de esclarecimento Técnico, relacionado com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), mediante prévio agendamento, através do contato telefónico 265247822, no horário compreendido entre as 9h:30m e as 12h:00m e entre as 14h:00m e as 16h:00m, todas as terças e quintas-feiras, sendo que, o atendimento presencial será efetuado às segundas-feiras. -----

--- Ainda, qualquer pedido de esclarecimento do âmbito Administrativo, poderá ser efetuado de acordo com o horário acima estabelecido. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt -----

--- Cumpra-se, observando as formalidades legais, e passe-se a competente certidão. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

--- Setúbal, 23 de abril de 2024. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/Gap, de 07 de julho)

ANA RITA DA COSTA
PINHEIRO DE CARVALHO

Assinado de forma digital por ANA
RITA DA COSTA PINHEIRO DE
CARVALHO
Dados: 2024.04.30 12:05:37 +01'00'

Ana Rita Carvalho

/EM

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente Edital nº 117/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 02 de maio de 2024.

A Coordenadora Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro